

**REQUERIMENTO N° , DE 2004
(Do Sr. José Carlos Araújo)**

Requer a interveniência do Presidente da Câmara junto aos presidentes das Comissões de Finanças e Tributação, Fiscalização Financeira e Controle e de Defesa do Consumidor, no sentido de articular a realização de trabalho conjunto das citadas comissões , em relação ao exame das proposições em tramitação e demais iniciativas legislativas que buscam esclarecer denúncias veiculadas pela imprensa envolvendo as empresas que fabricam os refrigerantes dolly e coca-cola.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais que exige a V. Exa. que examine a oportunidade e a conveniência de vir a realizar gestões junto aos presidentes das Comissões de Fiscalização Financeira e Controle, Finanças e Tributação e de Defesa do Consumidor com o objetivo de avaliar e adotar as providências julgadas necessárias no sentido de harmonizar os trabalhos legislativos que estão em curso nos âmbitos daquelas comissões, em relação ao exame de proposições e outras iniciativas que buscam esclarecer denúncias veiculadas pela imprensa envolvendo as empresas que fabricam os refrigerantes dolly e coca-cola, ora em fase de litígio e com repercussão nesta Casa.

Esclareço que a presente solicitação tem por escopo resguardar o bom andamento e a eficácia das atividades legislativas, preservar a imagem da Casa, dos parlamentares, dos órgãos governamentais envolvidos e também dos empresários interessados, diante da forma desarticulada com vem sendo abordada e tratada a questão no âmbito da Casa, pelas razões que passo a expor.

.

JUSTIFICATIVA

Em 10 de setembro de 2003, a Revista “ Isto é Dinheiro” divulgou matéria, sob o Título “ O Caso Dolly”, onde retrata uma série de denúncias que apontam para a existência de litígio entre as empresas fabricantes dos refrigerantes dolly e coca-cola, envolvendo aspectos relacionados com a concorrência de mercado e suposta afronta ao direito econômico, provocando inúmeros desdobramentos.

Por iniciativa do proprietário da empresa que fabrica o refrigerante dolly, senhor Laerte Codonho, a questão passou a ser examinada no âmbito da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, onde se encontra.

A questão repercutiu também nesta Casa. Várias iniciativas legislativas foram e vêm sendo adotadas com vistas a examinar o assunto.

No dia 14 de abril de 2004, após amplo debate, foram aprovados, concomitantemente, dois requerimentos de teor semelhante, convidando os presidentes das empresas envolvidas e dirigentes de órgãos governamentais para comparecerem em audiência pública, nas Comissões de Fiscalização Financeira e Controle e de Defesa do Consumidor, de autoria dos deputados Almir Moura, nº14,2004,e Celso Russomanno, nº301/2004, respectivamente.

Em 3 de junho de 2004, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, por força do Requerimento de autoria do Deputado Almir Moura, realizou audiência pública para ouvir os dirigentes das empresas dolly e coca - cola, e representantes da Secretaria de Direito Econômico e do CADE, sobre o litígio existente entre as duas empresas. Lamentavelmente, o objetivo da reunião não foi plenamente alcançado, em virtude de ter sido encerrada, com tumulto, antes da conclusão dos trabalhos, considerando a imposição regimental decorrente do início da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do Plenário da Casa.

A mesma Comissão aprovou o Requerimento de Informação nº 1866, de 2004, proposto pelo mesmo parlamentar, pelo qual solicita ao Ministério da Justiça informações sobre produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica , inclusive sobre a natureza do extrato vegetal utilizado no refrigerante coca- cola. O ilustre parlamentar é autor também do Requerimento de Informação nº 1960, de 2004 pela qual solicita informações ao Ministério da Justiça sobre as apurações realizadas pela Secretaria de Direito Econômico sobre o caso Coca-cola e também AMBEV, despachado pela Mesa em 3 de novembro. É de sua autoria ainda a PFC nº 40,

2004, que propõe realizar uma ampla investigação sobre o caso, processo esse ainda pendente de designação de relatoria.

Na Comissão de Finanças e Tributação, encontra-se em tramitação a PFC nº 34, de 2004, de autoria do ilustre Deputado Alexandre Santos, a qual se encontra apensada a PFC nº 36, de 2004, de minha autoria, que buscam também realizar fiscalização sobre o caso. Esclareço que apresentei esta PFC para tornar abrangente o objeto da investigação pretendida, o que não ocorria com a proposição a qual foi apensada. Este processo encontra-se em fase de apresentação de Relatório Preliminar, a cargo do nobre Deputado Feu Rosa.

A Comissão de Defesa do Consumidor apresentou, por iniciativa do nobre Deputado Renato Cozzolino, dois Requerimentos de Informações (nº1974/2004 e 1975/2004), já despachados pela Mesa, solicitando aos Ministérios da Saúde e da Agricultura , informações sobre importação e a natureza do extrato vegetal derivado de folha de coca.

Esta mesma Comissão, por força do Requerimento do Deputado Celso Russomano convocou Reunião de Audiência Pública para o próximo dia 17 de novembro , com o objetivo de ouvir os senhores Laerte Codonho, Presidente da empresa que fabrica o refrigerante Dolly, Brian Smith, Presidente da Coca-cola no Brasil, Luiz Eduardo Capistrano do Amaral, ex-diretor da Coca-cola e Jorge Dante Giganti, ex-Presidente da Coca-Cola, os quais deverão prestar esclarecimentos sobre denúncia veiculada pela imprensa sobre suposta concorrência desleal contra a empresa de refrigerante Dolly. Observe-se que os dois dirigentes das empresas já foram ouvidos em 3 de junho pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Em síntese, constatamos que a mesma questão-- que por sinal envolve preponderantemente aspectos de mercado de interesse das duas empresas privadas, já sob exame no forum competente para dirimir as questões concorrenciais e de direito econômico, a SDE-- está sendo objeto de exame nesta Casa, no momento, por TRÊS COMISSÕES TEMÁTICAS, cada uma apreciando aspectos pontuais, antes mesmo do desencadeamento das fiscalizações propostas. Se aprovados os relatórios preliminares das três PFCs já apresentadas, teremos então, duas Comissões diferentes que passarão a fiscalizar, por intermédio dos órgãos federais competentes, as condutas das empresas citadas. Ha indicações também de que novas iniciativas parlamentares serão apresentadas.

Diante dessa situação, e considerando que a TV Record, nos dias 8 de outubro e 9 de novembro, veiculou novas e graves denúncias sobre o caso, apresentei no dia 9 de novembro, com o objetivo de racionalizar e harmonizar os trabalhos, nas Comissões de Finanças e Tributação e de Fiscalização Financeira e Controle, os Requerimentos de nº 29 e 94, de 2004, respectivamente, pleiteando que a reunião de audiência pública convocada pela Comissão de Defesa do Consumidor para o próximo dia 17 de novembro seja feita em conjunto com as outras duas comissões, indicando também novas pessoas a serem convidadas, a fim de que todas as partes envolvidas tivessem oportunidade de se pronunciarem. Com o mesmo objetivo o nobre deputado Jonival Lucas Junior apresentou Requerimento na Comissão de Defesa do Consumidor. Deixou de ser aprovado tão somente o requerimento protocolado na CFFC, que não logrou quorum para realização da reunião.

Considerando os fatos e as razões mencionadas, permita-me expressar o entendimento de que seria oportuno e conveniente, para a indispensável preservação da imagem da Casa e dos parlamentares, e visando a eficácia dos trabalhos legislativos, que essa Presidência, com fulcro no art. 17, alínea i) viesse a avaliar a situação junto aos Presidentes das Comissões mencionadas, na busca da harmonização dos trabalhos, aplicando, por analogia, o disposto no art. 49 do Regimento Interno e demais medidas julgadas pertinentes.

É o que requeiro, com respeito

Deputado José Carlos Araújo